



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – documentacao@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 031041 2009

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2838

Súmula: Denomina uma de nossas vias públicas de Rua
DIRCE DA FONTE ROLIM DE MOURA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná,
APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua **DIRCE DA FONTE ROLIM DE MOURA**, a via pública que tem seu início na Avenida Getúlio Vargas, no Loteamento João Paulo II e seu término na Rua Valmir Ferreira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 19 de
março de 2009.


Sergio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal